

RESOLUÇÃO N.º /2025

Recomenda ao Governo a reposição da comparticipação do tratamento de imunoterapia específica com alérgenos e a revisão do Programa Nacional de Vacinação

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Proceda à reposição da comparticipação do tratamento de imunoterapia específica com alérgenos no regime de comparticipação de medicamentos do Serviço Nacional de Saúde, em condições de equidade e acessibilidade para todos os doentes elegíveis, desde que prescrito por médico especialista em imunoalergologia.
- 2 – Promova junto da Direção-Geral da Saúde a revisão e atualização do Programa Nacional de Vacinação, de forma a incluir mais vacinas dirigidas a adultos, com decisão baseada na evidência científica e nas correspondentes recomendações técnicas, assim como o reforço da sensibilização para a vacinação direcionada especificamente a este grupo populacional.

Aprovada em 19 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)